



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano VII - Edição nº 00985 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
270F014621645C0A05BEA77EBCAFC359

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- Extrato de Decisão - TP 10/2018
- DECRETO Nº 905/2019
- DECRETO Nº 906/2019
- DECRETO Nº 907/2019

# Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

### DECISÃO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa **RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 17.464.285/0001-14, ora Recorrente, contra decisão da Comissão Permanente de Licitação (CPL) que, nos autos da **Tomada de Preços nº 010/2018**, declarou inabilitada a Recorrente.

A CPL encaminhou a este Alcaide os presentes autos devidamente instruídos, para ser proferido julgamento do recurso, que, por ser tempestivo, desde já o conheço, neste ponto específico.

Entrementes, foi recebido neste Gabinete, em 07 de janeiro do corrente ano, expediente oriundo da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, informando a não prorrogação da vigência do Convênio nº 1055/2013 (instrumento que deu azo ao presente certame), de modo que, por se tratar de fato superveniente que impede o prosseguimento do processo licitatório, impõe-se a sua revogação por parte deste Alcaide, na forma do *caput* do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, decreto a **REVOGAÇÃO** do presente processo licitatório, ao tempo em que julgo **prejudicado** o Recurso Administrativo em questão.

Publique-se o extrato desta decisão no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Uauá, encaminhando o inteiro teor, por *e-mail*, em via digitalizada, para as duas licitantes diretamente interessadas no julgamento do recurso (Vaza Barris Construções e Serviços EIRELI e RJV Empreendimentos e Engenharia Ltda.).

Uauá – Bahia, 17 de janeiro de 2019.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707 / 1938 – CNPJ: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CE20656E7EFC4BEA5E518653113ED189

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 905/2019**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado de Coordenadora do PACS/PSF”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a senhora **LAYRA GOMES MONTEIRO DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Coordenadora do PACS/PSF (símbolo CC-4), vinculada à Secretaria de Saúde do Município de Uauá.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2019.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938/1707 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

DECRETO Nº 906/2019

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Assistente de Gabinete, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

**Art. 1.º** Fica nomeada a senhora **ELIZABETE MARIA DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Gabinete (símbolo CC-3), vinculada ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2019.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938-1707- E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO Nº 907/2019

“Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o senhor **JOÃO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo político de Secretário de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos (símbolo SMU), do Município de Uauá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 31 de janeiro de 2019.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707-1938 -E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)